



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

EMENDA aditiva Nº 02/2018

AUTORIA: VER. Jose soares de souza

O Vereador que esta subscreve, como assento nesta Casa Legislativa, no termos do § 3º do artigo 63 da LOM, parágrafo 1º e 2º do artigo 21 e parágrafo 3º do artigo 181 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

EMENDA ADITIVA:

O ANEXO 6 da Lei 4320, ORGÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; UNIDADE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, FICHA ORÇAMENTARIA passa a ter a seguinte redação:

FICHA: Reforma da ponte do Sr. Diolino que dá acesso ao PA Primorosa. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente dispositivo, devido a referida ponte está em péssimo estado de conservação, haja vista que esta ponte dá acesso ao ônibus escolar e também aos moradores do Assentamento Primorosa, no estado em que se encontra a referida ponte pode causar acidentes com o ônibus escolar como também com carros que trafegam por ela.

Plenário das deliberações ver. "Antônio Gomes Valadares", em 18 de junho de 2018.

Jose soares de souza
Vereador Pr